
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo Administrativo nº. 533/2024.

Processo de Dispensa nº. 016 /2024.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para execução de serviços de sonorização, com fornecimento de equipamentos e profissionais qualificados, para a realização da Sessão Solene de Título Honorário de Cidadão(ã) Itaranense.

A fim de atender o que dispõe a Legislação, fora divulgado no Diário Oficial, aviso de dispensa de licitação, bem como disponibilizado no site oficial <https://www.camaraitarana.es.gov.br/transparencia/licitacao>, no intuito de captar orçamentos. Após três dias de publicação do referido aviso, Termo de Referência e modelo de orçamento, apenas as seguintes empresas apresentaram propostas.

- “IVANETE ZUTION”. CNPJ 11.685.722/0001-43. PRAÇA ANA MATTOS, S/N, CENTRO, ITARANA/ES. CEP: 29620-000.

- “PATRICIA LUZIA DEMUNER ZANON”. CNPJ 29.617.277/0001-40. RUA PASCHOAL MARQUEZ, 450, SEDE, ITARANA/ES. CEP 29.620-000.

- “ALBIANO COSTA NEGRINI”. CNPJ 17.257.709/0001-70. RUA JERÔNIMO MONTEIRO, 259, CENTRO, ITARANA/ES. CEP 29.620-000.

DA PROPOSTA

Desta forma, após análise dos valores apresentados, conforme critério de julgamento por menor preço por item, tivemos por vencedora a empresa “**ALBIANO COSTA NEGRINI**”, com proposta no valor total de **R\$480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**.

DA HABILITAÇÃO

Após verificação da melhor proposta, esta Comissão passou a análise documental da referida empresa, sendo constatado, que a mesma apresentou toda a documentação que fora solicitada através do Termo de Referência. Razão pela qual, encontra-se habilitada para contratar com esta Casa de Leis.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Quanto ao critério de julgamento utilizado, qual seja, menor preço por item, não há o que falar, haja vista que a presente contratação versava sobre apenas um único item.

DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO

Visando verificar a compatibilidade do preço praticado no mercado em relação a prestação do serviço objeto da presente contratação, esta Comissão realizou diligências na busca por contratos firmados por outros Órgãos, seguindo os mesmos anexo a este.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Itarana/ES, 06 de novembro de 2024.

Cordialmente.

JAULETE DE LIMA MALTA

Agente de Contratação

MARCOS COVRE BERGAMASCHI

Membro

KEILA FERREIRA LOPES

Membro

LAIS BECALI

Membro

ALCIANA DOS SANTOS DA SILVA BINDA

Membro